



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 082/2025

Concede Progressão Horizontal ao Servidor do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS HENRIQUE TURINI GOMES, nomeado no cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 000166, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança/ES, a Progressão Horizontal do padrão "A" para "B", nível VI, nos termos da Resolução nº 413/2025, bem como o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.858/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2025.

Boa Esperança/ES, 25 de agosto de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente